



SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 21, DE 4 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 43, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e

Considerando a possibilidade de maximizar a utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, referente às fontes 43 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal e 44 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações, para garantir o atendimento das ações de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna e dos Serviços da Dívida Pública Federal Interna, respectivamente; e

Considerando a frustração na arrecadação de recursos da fonte 52 - Resultado do Banco Central, que ora financiam despesas em Encargos Financeiros da União, e a possibilidade de utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, da mesma fonte, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, no que concerne a Encargos Financeiros da União e ao Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SOARES

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
									VALOR	
0905			Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)							92.356.276.000
			Operações Especiais							
28 843	0905 0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna							92.356.276.000	
28 843	0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional	F	2	0	90	0	344	57.559.000.000	
			F	2	0	90	0	352	14.797.276.000	
			F	6	0	90	0	352	20.000.000.000	
TOTAL - FISCAL									92.356.276.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									92.356.276.000	

ÓRGÃO: 75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal

UNIDADE: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
									VALOR	
0907			Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna							150.000.000.000
			Operações Especiais							
28 841	0907 0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna							150.000.000.000	
28 841	0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional	F	6	0	90	0	343	150.000.000.000	
TOTAL - FISCAL									150.000.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									150.000.000.000	

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
									VALOR	
0905			Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)							92.356.276.000
			Operações Especiais							
28 843	0905 0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna							92.356.276.000	
28 843	0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional	F	2	0	90	0	144	57.559.000.000	
			F	2	0	90	0	152	14.797.276.000	
			F	6	0	90	0	152	20.000.000.000	
TOTAL - FISCAL									92.356.276.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									92.356.276.000	

ÓRGÃO: 75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal

UNIDADE: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
									VALOR	
0907			Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna							150.000.000.000
			Operações Especiais							
28 841	0907 0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna							150.000.000.000	
28 841	0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional	F	6	0	90	0	143	150.000.000.000	
TOTAL - FISCAL									150.000.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									150.000.000.000	

PORTARIA Nº 22, DE 4 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e

Considerando a necessidade de ajustar identificadores de resultado primário, de "2 - Primária Discricionária não abrangida pelo PAC" para "3 - Primária Discricionária abrangida pelo PAC", no Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, visando à correta classificação desses recursos em diversas programações, por tratarem-se de despesas que se enquadram no conceito de Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; e

Considerando, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, a possibilidade de alteração do identificador de uso da ação "Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos", tendo em vista a exclusão de projeto, em comum acordo com o Banco Mundial, da carteira da operação de crédito externa INTERÁGUAS, a fim de custear atividades preparatórias para a realização do VIII Fórum Mundial da Água, que ocorrerá em março de 2018 em Brasília, resolve: